



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ERRATA

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público errata referente à Resolução 12/2021, considerando sua publicação em sendo:

Onde se lê:

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

13 3.1.90.11.00.00.00.00.1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas 45.000,00

Leia-se:

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

01 3.1.90.11.00.00.00.00.1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas 45.000,00

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2021 - Data: de 14
de outubro de 2021.